

PORTARIA N.º 0352/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal N.º 828/2013, instituiu o Fundo de Desenvolvimento do Município de Brejão - FMDB.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. Artigo 5º, da Lei Municipal N.º 828/2013, que disciplina sobre o Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Município de Brejão juntamente com o tesoureiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o Sr.(a) José Elmo dos Santos Fabiano, portador da cédula de identidade n.º7403714 SDS-PE, CPF n.º 067.390.024-01, como Gestor do Fundo Municipal, Juntamente com o Sr. Douglas Cleodon Rabelo de Albuquerque, portador da cédula de identidade n.º8.536.283 SDSPE, CPF n.º 097.630.594-10 para responder pela Tesouraria.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

,GABINETE DO PREFEITO, 24 de Abril de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

*Ronaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 24 de Abril de 2013.

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

